



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:00001 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1532 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.40.00	017 Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	8.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.2501	Construção de Unidade Administrativa	
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações	4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
4.4.90.52.00	002 Equipamento e Material Permanente	4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
	TOTAL:	R\$
		8.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 11 DE JUNHO DE 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO
CPF: 058.009.046-93
PRESIDENTE

MARIA DOS SANTOS SEBASTIAO
CRC: 099398/0-7
CONTADOR (A)

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
CPF: 097.973.996-99
TESOUREIRO